

**FRANCISCO CAVALCANTI**

PROFESSOR TITULAR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA UFPE.  
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO. DOUTOR EM DIREITO.  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPE.

# **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança**

(COMENTÁRIOS À LEI N. 12.016, DE 07 DE AGOSTO DE 2009)



FRANCISCO CAVALCANTI

PROFESSOR TITULAR DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA UFPE.  
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO. DOUTOR EM DIREITO.  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPE.

## O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança

(COMENTÁRIOS À LEI N. 12.016, DE 07 DE AGOSTO DE 2009)

Academia  
Brasileira de Direito

MP  
EDITORA

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

M366n

Cavalcanti, Francisco

O novo regime jurídico do mandado de segurança : comentários à Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009 / Francisco Cavalcanti. - São Paulo : MP Ed., 2009.

Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-7898-027-6

1. Mandado de segurança - Brasil. 2. Direito constitucional - Brasil. I. Título.

09-4725.

CDU: 347.2951.3(81)

10.09.09 17.09.09

015129

---

*Preparação*  
Júlia Carolina de Lucca

*Projeto gráfico e diagramação*  
Veridiana Freitas

*Revisão*  
Cláudio Fagundes Bastos

*Diretor responsável*  
Marcelo Magalhães Peixoto

*Capa*  
Veridiana Freitas

*Impressão e acabamento*  
YANGRAF

---

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2009  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2482, 6. andar  
01402-000 – São Paulo  
Tel./Fax: (11) 31012086  
adm@mpeditora.com.br  
www.mpeditora.com.br  
ISBN 978-85-7898-027-6

*Para Sávia e Beatriz*

*Agradeço à professora Luciana Fernandes pela  
inestimável colaboração.*



## SUMÁRIO

- CAPÍTULO I** – Antecedentes e evolução histórica do mandado de segurança, 11
- CAPÍTULO II** – Do conceito de direito amparável pela via mandamental e da figura da autoridade, 29
- CAPÍTULO III** – Questões relativas à competência para o mandado de segurança e à legitimação ativa, 53
- CAPÍTULO IV** – Questões pertinentes ao cabimento do mandado de segurança e as situações emergenciais, 59
- CAPÍTULO V** – Do procedimento do mandado de segurança – Da formação da relação processual e das medidas liminares, 75
- CAPÍTULO VI** – Da tramitação do mandado de segurança – Da formação da relação processual ao julgamento, 131
- CAPÍTULO VII** – Dos recursos e das suspensões de efeitos – Das decisões judiciais, 137
- CAPÍTULO VIII** – Da disciplina dos mandados de segurança originários dos tribunais e outras questões, 151
- CAPÍTULO IX** – Dos mandados de segurança coletivos, 155
- CAPÍTULO X** – Da criminalização de condutas da autoridade, 163

**CAPÍTULO XI** – Dos dispositivos revogados da legislação anteriormente vigente e das adaptações dos regimentos dos tribunais e das leis de organização judiciária, 167

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, 173

**ANEXO**, 181



## INTRODUÇÃO

O MANDADO DE SEGURANÇA é reconhecido como a mais brasileira das construções jurídicas. Fruto da influência de vários matizes, surgiu e consolidou-se, nesses setenta e três anos de existência, desde a primeira lei que o disciplinou, como o mais relevante instrumento cível de defesa contra abusos e ilegalidades praticadas, ou ameaças de prática de atos de quaisquer autoridades públicas, de qualquer natureza.

Sofreu golpes em períodos autoritários, mas ressurgiu mais forte, e mais vigoroso ainda se tornou com a Constituição Federal de 1988. A lei geral que o regia, a de n. 1.533/51, já contava com muitos anos, ao longo dos quais necessitou ser objeto de derrogações por leis esparsas, que a deixaram como uma verdadeira colcha de retalhos. A ideia de reunião dos textos, aperfeiçoamento, incorporação das construções doutrinárias e, sobretudo, das interpretações judiciais, especialmente as do STJ e do STF, foi de grande relevo. O maior mérito que vislumbro na nova lei do mandado de segurança – a de n. 12.016/2009 – é, exatamente, o de não terem, os seus elaboradores, resolvido desmontar o sistema preexistente, para construir algo absolutamente novo, destruindo edifício sólido, que estava a necessitar, tão somente, de aperfeiçoamento.

Críticas serão feitas, no presente estudo; equívocos serão apontados. Se efetivamente são existentes, o leitor é que avaliará. Procurou-se, neste exame, a partir de um exame da evolução histórica do

*writ*, do seu estágio atual, de suas deficiências e de seus objetivos, dissecar cada um dos dispositivos da nova lei, visando dar, ao intérprete e ao operador do direito, um instrumento de trabalho. Buscou-se aliar lições doutrinárias com aspectos pragmáticos do cotidiano dos órgãos judiciais, no processar e julgar as ações mandamentais.

Espera-se com este livro contribuir para o melhor entendimento desse que, como antes se realçou, é a mais relevante e a mais brasileira das ações constitucionais cíveis.

O Autor